



PROCESSO: 23413.000214/2018-67
CONTRATO: 05/2018-IVAIPORÃ
TERMO ADITIVO: 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2018-IVAIPORÃ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA PANTANAL VEÍCULOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA O CAMPUS IVAIPORÃ DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia PR 466, 505, Gleba Pindaúva, Ivaiporã, Estado Paraná, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0012-89, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016. seção 2, página 14.

CONTRATADA: a empresa **PANTANAL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **07.319.323/0001-91**, estabelecida SH/S, Quadra 6, Bl. F, Loja 09, Edifício Brasil 21, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.316-000, representada pelo seu Gerente Comercial, Senhor **DIONES GOMES BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.284.857-SSP/pi e CPF (MF) n.º 003.135.623-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação do serviço de locação de veículos com motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Campus Ivaiporã/IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.003131/2017-69**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 14/2017 - IFPR**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 04/2018 - Campus IVAIPORÃ**, nos termos do inciso XI do artigo 24 da **Lei nº 8666/93**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002**, do **Decreto nº 5.450, de 2005**, do **Decreto nº 7892 de 2013**, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, atualizada e da **Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de janeiro de 2019.

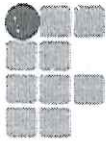
1.1 Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Décima Segunda do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. Para a nova vigência por mais 12 meses, o valor do contrato passará de R\$ 61.649,70 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) para R\$ 108.997,20 (cento e oito mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.




CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

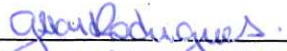
1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 15 de Janeiro de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore</p> <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p> <p><small>Odacir Antonio Zanatta INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Reitor pro tempore Portaria MEC 603/16, DOU 11/07/16 SIAPE 1705578</small></p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>DIONNES GOMES BARBOSA Representante Legal</p> <p>PANTANAL VEÍCULOS LTDA</p> <p>DENISART 3º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF</p>
---	--

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Paulo Sérgio Carnielli
CPF: 046.304.339-10

2. 
Nome: GRAZIELLA MARTINS RODRIGUES
CPF: 717.561.591-49

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Verâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobtsb.com.br Email: tabjcar@solar.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[23uxomz0]-DIONNES GOMES BARBOSA

TJDF20190080023884PLYQ
consultar:www.tjdft.us.br

Em Testemunho  da verdade.
Brasília, 17 de Janeiro de 2019 - 09:44:28
025 - DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

